



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

DECRETO Nº 5.500/2025

Nomeia membros para o Conselho Municipal da Juventude – CONJUVE (Biênio 2025/2027).

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 131, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a Lei Municipal nº 3.630, de 27 de dezembro de 2010, que “Dispõe sobre a Política Municipal para a Juventude, criação do Conselho Municipal da Juventude e dá outras providências”, e alteração posterior;

Considerando a Comunicação Interna 42/2025/SEDESO/JUR, de 6 de junho de 2025, e a Comunicação Interna nº 14 - SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS/2025 encaminhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pela Secretaria Executiva dos Conselhos de Políticas Públicas, solicitando a nomeação de membros para o Conselho Municipal da Juventude para nova gestão;

DECRETA:

Art. 1º Com a finalidade de compor o CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CONJUVE, para o biênio 2025/2027, ficam nomeadas as seguintes pessoas:

I - REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) Representantes do Ensino Superior:

a.1) Titular: LIVIA APARECIDA LOURENÇO;

a.2) Suplente: MARIA EDUARDA COUTO REIS DE PAULA.

b) Representantes de Organizações Religiosas:

b.1) Titular: BRUNO MARCOS SILVA REIS;

b.2) Suplente: EDILAINE ALEXANDRINA SILVA.

c) Representantes de Grupo de Jovens:

c.1) Titular: SOFIA BRANQUINHO GOMES;

c.2) Suplente: JACY NUNES RODRIGUES BISNETO.

d) Representantes de Outras Entidades de Atendimento à Juventude:

d.1) Titular: BRUNO MARCOS SILVA REIS;

d.2) Suplente: OTÁVIO JOSÉ RUBINA.



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

e) Representantes do Ensino Médio:

e.1) Titular: CIBELLE CARVALHO NOGUEIRA RAMOS;

e.2) Suplente: ANITA DE MAGALHÃES PEZZONIA.

II - REPRESENTAÇÕES GOVERNAMENTAIS

a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

a.1) Titular: NAUY ELEUTERIO DE AZEVEDO TAVARES;

a.2) Suplente: CLARIANA CAROLINA PRUDENCIO.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

b.1) Titular: VITTORIA OLIVEIRA DE REZENDE ALVES;

b.2) Suplente: BRENDA LAURA PEREIRA LIMA.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

c.1) Titular: CLAUDIA REGINA SILVA AUAD DOS SANTOS;

c.2) Suplente: NATHÁLIA MARIA PENHA PEREIRA ROSA.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:

d.1) Titular: JESSICA LUIZ GOMES;

d.2) Suplente: CLEOMAR DA COSTA.

e) Representantes da Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura:

e.1) Titular: MARIA IZABEL DE OLIVEIRA CARNEIRO DE SOUZA;

e.2) Suplente: SÔNIA MARIA ELEOTÉRIO NASCIMENTO.

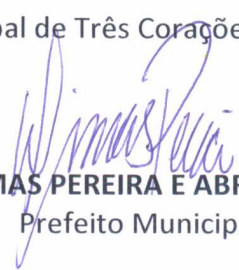
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 8 de julho de 2025.

Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, que este documento foi publicado no Quadro de Aviso localizado no site da Prefeitura de Três Corações e no site eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal, Por ser verdade, firmo presente.

Três Corações/MG, 10 de julho de 2025.


DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO
Prefeito Municipal


Cinthia de O. Duarte Andrade
Agente de Gestão Administrativa
Matrícula 1343
Prefeitura de Três Corações